



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO SOB Nº 09 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências."

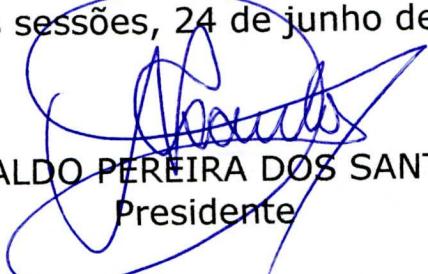
A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo sob nº 686478, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de junho de 2013.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


GILMAR ALFENAS
Vice-Presidente


LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito submete à apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Resolução nº09/2013 que "Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências."

Referido Projeto, tem por objetivo o exercício do direito/dever constitucional conferido ao Poder Legislativo de julgamento das Contas do Executivo.

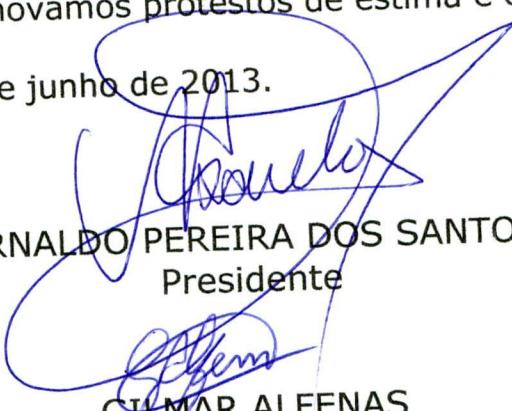
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao analisar a prestação de contas relativas ao exercício de 2003, concluiu pela regularidade das mesmas, não havendo qualquer dano à execução orçamentária do Município naquele exercício financeiro. Diante disso, emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Sr. Manoel da Mota Neto, Prefeito do Município de Itabirito.

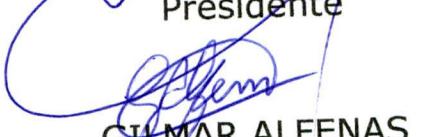
Instada a parte interessada à manifestação, por meio do Ofício nº 175/2013, a mesma declinou da prerrogativa.

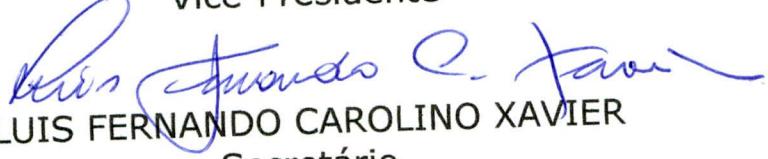
Assim sendo, submetemos o incluso projeto à apreciação de V.Exas. para deliberação e votação.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Itabirito, 24 de junho de 2013.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


GILMAR ALFENAS
Vice-Presidente


LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Secretário